Em 8 de M.co se Lançou outro bando p.a q' os S.res dos escravos quando os mandassem fora dos Arrayaes, e das Lavras lhe desem escrito declarando aonde os mandavão, p.a q' os Capp.es do mato os não prendessem, achandoos, como o farão não levando papel, etc.

Rebello.

77

Reg.o de hum bando s.e se fazerem descobrimentos de ouro

R.o Cezar de Menezes, etc. — Por haver passado a estas Minas, por ordem de S. Mag.e q' D.s g.e, e me constar q' nellas não há até o presente os descobrim.tos de ouro, q' se entende pode descobrirse se se fizerem as deligencias necessarias por pessoas q' tenhão toda a experiencia, e conhecimento de minerar, e ser conv.te ao real serviço e augmento destes povos, fazeremse novos descobrim.tos p.a tambem augmentar a faz.a real, Hey por bem q' todas as pessoas, q' se quizerem empregar em fazer descobrim.tos nestas Minas asim aonde se tem minerado, como em outra qualq.r p.te fazendo serviços, ou dando cazas, buscando segunda formação, em q' se entende se acharão grandezas, por asim o prometer as folhetas q' se tem achado a superficia da terra, e p.a q' todos se possão animar obrigados da conveniencia, e premio se atenderá ao serviço q' cada hum fizer assim na repartição das terras, em q' se ha de preferir, como em ser Guar-